

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

Oportunidade 23/2025 – Programa de Prospecção de Mercado para Alimentos e Bebidas.

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Área: Marketing e Vendas

Subárea: Marketing estratégico e Novos negócios e estratégias de diferenciação comercial.

Sector: Alimentos e Bebidas.

Objetivo: Prospectar, gerar oportunidades de novos negócios B2B (Exemplo – venda direta para redes de Supermercados, redes hoteleiras, rede de restaurantes entre outros) em todo o território nacional e apoiar o desenvolvimento comercial de micro e pequenas agroindústrias participantes dos Projetos do SebraeRS.

Resultados esperados:

- Aumento no nível de conhecimento técnico e estratégico dos participantes.
- Geração de novos negócios.

Etapas sugeridas:

- Capacitação comercial das empresas;
- Análise do Portfólio de produtos;
- Segmentação de Mercado;
- Análise de potenciais mercados compradores;
- Organização e agendamento de visitas nas empresas compradoras;
- Acompanhamento das negociações;
- Monitoramento dos resultados dos novos negócios efetivados.

Metodologia sugerida: Programa de capacitação, incluindo oficinas e consultorias.

Público-alvo: Micro e Pequenas Empresas Agroindústrias.

Carga horária do programa: livre proposição – prever o número de horas de instrutoria e de consultoria para cada etapa do programa

Formato: Presencial.

Conhecimento e experiência mínima: Experiência no mercado de Alimentos e Bebidas e experiência em prospecção de novos negócios no mercado B2B de Alimentos e Bebidas.

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para execução a partir de Abril/25.

Prazo para cadastramento do produto: 27 de março de 2025.

Gestora da oportunidade: Luciana Fonseca – lucianaf@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 27/03/2025

- Eliminatórios
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em instrutoria e/ou consultoria.
 - NÃO Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - Relato de experiência no Setor enviado por e-mail para o gestor da oportunidade (lucianaf@sebraers.com.br).

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- Eliminatório
 - Encaminhar proposta no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método na proposta

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!